



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata de Reunião da 141ª Extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participou de forma presencial Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo; e, de forma remota, Ana Luiza Guanaes Marino, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares e os membros suplentes, Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, remotamente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa; Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade; Alessandro Roosevelt Silva Ribeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional. Ainda, de forma remota, pela fundação, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência, Ana Flavia Cunha Canabrava e Joseane da Silva Prado, Assessoras Jurídicas; Paulo Roberto da Rosa e Rafael de Oliveira Vilas Boas, Assessores. Foram também convidados para participar os senhores Rafael Sampaio, Flávio Bacellar e Marcones Gonçalves, da FIA. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e submeteu à apreciação do colegiado o único item da Pauta Extraordinária, a adesão ao plano de benefício PREVCOM MULTI dos Municípios de Severínia/SP (271.00001084/2025-93), Olímpia/SP (271.00001073/2025-11) e Nova Luzitânia/SP (271.00001050/2025-07), na condição de patrocinadores. A Sra. Marina informou que o processo relativo ao município foi previamente disponibilizado no SEI a todos os membros do Colegiado, e os principais documentos encaminhados juntamente com a pauta da reunião. A Presidente abriu a palavra aos conselheiros para eventuais dúvidas ou questionamentos, não havendo manifestações. Em seguida, colocou em votação a deliberação sobre a adesão, tendo todos os conselheiros manifestado concordância. Nesse sentido, com base no artigo 23, XXII da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2012, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, autoriza a adesão dos Municípios de Severínia/SP, Olímpia/SP e Nova Luzitânia/SP ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI. Em atenção à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, o Convênio de Adesão deverá ser submetido

à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, juntamente com os demais documentos exigidos à operação. Encerrado o item da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Sadrak Alves de Lima, secretário, lavro e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marina Brito Battilani

Presidente do Conselho

Demetrius Queiroz do Rego Barros

Conselheiro

Ana Luiza Guanaes Marino

Conselheira

Fábio Teizo Belo da Silva

Conselheiro

Juliana Velho

Conselheira

José Francisco Dutra da Silva

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 28/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 28/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 28/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Alves de Lima, Assistente Técnico Previdência Complementar I**, em 28/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 01/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Guanaes Marino, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0090636195 e o código CRC FA80158F.